



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Desenvolvimento Acadêmico e Projetos de Inovação

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET GEOGRAFIA

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial CLAA/PET, representado pelo seu presidente, torna público, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para vaga de Tutor(a) do Programa de Educação Tutoria (PET) Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), campus Maracanã, em conformidade com a legislação vigente Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013.

I - Caracterização e objetivos do PET

O PET, vinculado à Secretaria de Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação, é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior, nas modalidades de cursos específicos ou de propostas interdisciplinares. Os grupos PET visam a atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão sob a orientação de um tutor docente. São compostos por um(a) tutor(a), até 12 (doze) bolsistas e até 6 estudantes voluntários.

I.1 Objetivos do grupo:

1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de Educação Tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos(as) estudantes de graduação.
3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
5. Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior.
6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
8. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

II- Atribuições do tutor

1. Planejar, supervisionar as atividades do grupo e orientar os(as) estudantes envolvidos no grupo.
2. Coordenar a seleção de bolsistas.
3. Elaborar em conjunto com os(as) estudantes o planejamento anual das atividades do grupo a ser enviado, para aprovação, à Pró-Reitoria de Graduação.
4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual da IES.
5. Apresentar à Pró-Reitoria de Graduação relatório anual de atividades, conforme legislação vigente.
6. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos da verba de custeio em conformidade com a legislação vigente.
7. Em caso de mudança de tutoria do PET durante o triênio previamente estipulado, deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos à Pró-Reitoria de Graduação, conforme legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua substituição.
8. Em caso de substituição, será responsável pela seleção de nova tutoria sob a coordenação da Unidade a que estiver vinculado.
9. Em caso de substituição, será responsável pela seleção de nova tutoria sob a coordenação da Unidade a que estiver vinculado.
10. Em caso de substituição, será responsável pela seleção de nova tutoria sob a coordenação da Unidade a que estiver vinculado.



11. Em caso de substituição, será responsável pela seleção de nova tutoria sob a coordenação da Unidade a que estiver vinculado.
12. Atender, nos prazos estipulados, às demandas da Instituição e da SESU.
13. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o dos(as) estudantes.
14. Controlar a frequência e a participação dos(as) estudantes.
15. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
16. Cumprir as exigências estabelecidas no Termos de Compromisso, entre as quais a de não receber outra bolsa.
17. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, passível de recondução pelo CLAA por igual período.
18. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos(as) bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.
19. Participar de eventos locais, regionais e do Encontro Nacional do Programa de Educação Tutorial, assim como estimular os(as) estudantes para que participem.

III- Os requisitos para participação da Seleção

1. Pertencer ao quadro permanente do curso de Geografia, vinculado ao IGEOG, situado na UERJ campus Maracanã, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.
2. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.
3. Apresentar atuação efetiva na docência em cursos de graduação por três anos anteriores* à solicitação ou à avaliação, na atual IES ou em instituições anteriores.
4. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos últimos três anos anteriores* à solicitação ou à avaliação, na atual IES ou em instituições anteriores.
5. Ter disponibilidade para reuniões frequentes, previamente combinadas entre os discentes e a tutoria.

*Observação: O período de exercício das atividades referidas nos itens 3 e 4 não necessita ser ininterrupto.



IV- As inscrições

As inscrições deverão ser realizadas de 01 a 29 de Fevereiro de 2024, através do e-mail: petuerjgeografia@gmail.com com cópia para o Dapi: dapi.pr1@uerj.br e IGEOG: igeog@uerj.br. O título do e-mail: "Processo seletivo para tutor PET Geografia, 2024" e inserção dos documentos abaixo citados:

1. Currículo Lattes do candidato a tutor(a);
2. Carta de motivação;
3. Projeto de pesquisa para o triênio 2024-2026

V - Procedimentos de Seleção

O processo de seleção será conduzido por uma banca formada por membros do PET Geografia: 02 representantes dos alunos bolsistas, 02 representantes dos alunos voluntários, Interlocutor, Pró-reitor(a) substituto(a), diretor(a) ou coordenador(a) de graduação do IGEOG.

Etapas do Processo:

1. Análise dos documentos enviados via e-mail
2. Entrevista presencial

VI - Cronograma e Local de Seleção

Período de Inscrições: de 01 a 29 de Fevereiro de 2024.

Entrevistas presenciais: 12 de Março de 2024.

Local: sala do PET (sala 4005 bloco B) em horário a ser informado até o dia 10 de março por e-mail.

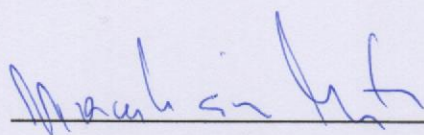


Resultado final: 19 de Março de 2024.

Divulgado nas páginas oficiais: DAPI:www.dapi.uerj.br, PET
UERJ:<https://petgeografiauerj.wixsite.com/petgeografiauerj> e
IGEORG:<http://www.igeog.uerj.br/>.

Será sistematizado e encaminhado pelo CLAA à Pró-reitoria de Graduação para
homologação e encaminhamento a SESU/MEC.

Início das atividades: Abril de 2024



Marcos da Silva Matheus
Interlocutor dos Grupos PET/UERJ
Presidente do CLAA